



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0326/2026**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GMS Nº 4145/2025 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS, COM SEUS RESPECTIVOS INSUMOS, TAIS COMO UNIFORMES-EPI'S, INSUMOS-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS- FERRAMENTAS, POR MEIO DA METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR POSTOS TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E PELA METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR METROS QUADRADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

PROTOCOLO nº 25.825.600-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira**, CPF 840.XXX.XXX-72, nomeado pelo Decreto nº 14.438, de 15 de julho de 2026.

CONTRATADO: PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, 562 - SANTA QUITERIA - Santa Quitéria 80310-260 Curitiba-PR, neste ato representado por **Manoel Ribeiro Junior**, CPF nº XXX.766.719-XX

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do adicional de insalubridade em relação a postos de servente de limpeza referentes ao Contrato **GMS Nº 4145/2025**, delimitado da seguinte forma:

- 06 (seis) postos Servente de Limpeza 40h com insalubridade 40%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato será acrescido em R\$ 6.764,04 (seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro), passando de R\$ 39.057,61 (trinta e nove mil, cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) **para R\$ 45.821,65 (quarenta e cinco mil, oitocentos**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0326/2026

e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme memória de cálculo as fls. 168 e discriminação contida na tabela abaixo:

Pregão Eletrônico 847/2024						
Descrição do Serviço	Qtde	Valor Unitário Atual	Valor Mensal Atual	Valor Unitário Corrigido	Valor Mensal Corrigido	Valor anual Corrigido
306-9866 Posto, Recepcionista, 40 horas semanais, De segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme e Equipamentos de Proteção Individual EPI's, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	R\$ 4.398,47	R\$ 4.398,47	Sem Alteração	Sem Alteração	Sem Alteração
306 – 9908 - Posto, Servente de limpeza, 40 horas semanais de segunda a sexta, características adicionais: com uniforme e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6	R\$ 4.365,19	R\$ 26.191,14	R\$ 5.492,53	R\$ 32.955,18	R\$ 395.462,16
306-11137-Posto, Copeira, 40 horas semanais, De segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme e Equipamentos de Proteção Individual EPI's, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	R\$ 4.069,53	R\$ 4.069,53	Sem Alteração	Sem Alteração	Sem Alteração
306-9866 Posto, Recepcionista, 40 horas semanais, De segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	R\$ 4.398,47	R\$ 4.398,47	Sem Alteração	Sem Alteração	Sem Alteração
Total			R\$ 468.691,32			R\$ 549.859,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária

Unidade:	390000
Ação:	3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário
Natureza de Despesa:	3390.37.01 – Limpeza e Conservação
Fontes de Recursos:	500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados) 501.000.147 – Outros Recursos Livres (não vinculados)

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0326/2026**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o no art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL

A garantia prevista na cláusula décima primeira do contrato originário, no importe de 10% (dez por cento) do valor contratado, deverá ser complementada de acordo com o novo valor contratual em até 10 (dez) dias

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Assinado de forma digital por
MANOEL RIBEIRO
JUNIOR:69176671968
Dados: 2026.08.12 10:10:53
968
Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

SILVIA MARIA DOS SANTOS:05647667988
Assinado de forma digital por SILVIA MARIA DOS SANTOS:05647667988
Dados: 2026.08.12 10:30:45 -03'00'
988

Documento: **SegundoTermoAditivoContrato41452025Pontual.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 17/08/2026 09:54.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Manoel Ribeiro Junior** em 12/08/2026 09:10, **Silvia Maria dos Santos** em 12/08/2026 10:30.

Inserido ao protocolo **25.825.600-0** por: **Elaine Cristina Affonso Goedert** em: 14/08/2026 14:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: